



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO N° 10.001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Estudos de Avaliação Imobiliária do Município na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Estudos de Avaliação Imobiliária do Município, incumbida da realização de pesquisa de valores de mercado dos imóveis, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo as disposições da Lei Municipal nº 5.047/2014, que “altera os artigos 197 e 201 da Lei nº 3.915/2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos” na forma que especifica”, com o objetivo de arbitrar o valor venal para base de cálculo de lançamento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, criada pelo Decreto nº 8.854, de 29 de janeiro de 2015, composta pelo Decreto nº 9.642/17, alterado pelo Decreto nº 9.738/18, é alterada na seguinte conformidade:

- I. Membro excluído: José Eduardo Capovilla;

- II. Membro incluído: José Antonio Cezar.

Art. 2º. Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 10.001/2019)

fl. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 9.704/2014.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais